

FRUTAS QUE NECESSITAM DE MATUREZAÇÃO DEVEM SER SOLICITADAS COM UMA SEMANA DE ANTECEDÊNCIA. OS LEGUMES QUE NÃO FOREM SER USADOS ATÉ SEXTA-FEIRA DA SEMANA DA ENTREGA, DEVEM SER BRANQUEADOS E CONGELADOS. OS PURÊS DE LEGUMES DEVEM SER FEITO SEPARADAMENTE COM ÁGUA PARA OS ALÉRGICOS. DEMAIS SUBSTITUIÇÕES SEGUIR AS ORIENTAÇÕES QUE DEVEM ESTAR FIXADAS NAS COZINHA - APLV e DOENÇA CELÍACA.



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – LEI Nº 11.947
CARDÁPIO SETEMBRO – 2025

Thalita Brecht Battistucci
Nutricionista – Responsável técnica
CRN3:54109

Emeb Aparício - Emeb Artemísia - Emeb Athayde - Emeb Dr Ruy - Emeb Esaú - Emeb Gervásio - Emeb Helenice- Emeb Lazaro - Emeb Nelson Pinto - Emeb Roberto-Teresa - Emeb Romeu Rui

EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES: BERÇÁRIOS E MATERNAIS

1º SEMANA

SERVIÇOS	TURMAS	SEGUNDA-FEIRA 01/09/2025	TERÇA-FEIRA 02/09/2025	QUARTA-FEIRA 03/09/2025	QUINTA-FEIRA 04/09/2025	SEXTA-FEIRA 05/09/2025
ENTRADA	Opcional	Leite	Leite	Leite	Leite	Leite
COLAÇÃO	Berçário 1 (Até 12 meses)	Purê de maçã	Mamão	Abacate amassado com banana.	Mamão	Purê de maçã
	B 2 e Maternais	Leite com cacau. Pão de leite com requeijão.	Suco de laranja. Pão de leite com manteiga.	Leite com cacau. Pão de leite com requeijão.	Leite com cacau. Pão de leite com manteiga.	Suco de maçã. Pão de leite com requeijão.
ALMOÇO	Berçário 1 (Até 12 meses)	Arroz, feijão, ovo mexido com abobrinha.	Arroz, feijão, carne moída ao molho natural de tomate com cenoura. Chuchu cozido.	Arroz, feijão, carne desfiada com mandioquinha. Beterraba cozida.	Arroz, Polenta com frango desfiado ao molho natural de tomate com cenoura.	Arroz, feijão, carne suína desfiada com abóbora.
	B 2 e Maternais	Arroz, feijão, ovo mexido com abobrinha. Salada de acelga. Maçã.	Arroz, feijão, carne moída ao molho natural de tomate com cenoura. Salada de chuchu. Mamão.	Arroz, feijão, carne desfiada com mandioquinha. Salada de beterraba. Banana.	Arroz, Polenta com frango desfiado ao molho natural de tomate com cenoura. Salada de alface. Mexerica.	Arroz, feijão, carne suína desfiada com abóbora. Couve refogada (picada). Laranja.
LANCHE DA TARDE	Berçário 1 (Até 12 meses)	Sopa de feijão com macarrão, carne moída e cenoura.	Mingau de aveia com maçã (sem casca)	Canja	Mingau de aveia com banana.	Purê de manga
	B 2 e Maternais	Sopa de feijão com macarrão, carne moída e cenoura.	Suco de abacaxi. Pão de leite com requeijão.	Canja	Suco de laranja com mamão. Bolo de aveia com banana e cacau.	Suco de manga. Pão de leite com manteiga.
SAÍDA	Mamadeira	Leite	Leite	Leite	Leite	Leite

*Cardápio sujeito a alterações.

*É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para as crianças até três anos de idade, conforme orientações do FNDE. (FNDE, RESOLUÇÃO Nº6 DE 2020).

Observações: A introdução alimentar é a partir do 6º mês de idade.

❖ Até o 8º mês de idade:

A alimentação deve ser oferecida em **consistência pastosa**, semelhante a purê. Os **alimentos** devem ser **amassados** com o garfo, sem a necessidade de liquidificador ou peneira, permitindo que o bebê reconheça texturas e desenvolva suas habilidades de mastigação.

❖ A partir do 8º mês de idade:

Inicia-se a **evolução gradual da consistência** dos alimentos. Os alimentos podem ser **amassados mais grosseiramente ou picados em pequenos pedaços**, respeitando sempre a capacidade de mastigação e aceitação da criança.

- ❖ Conforme orientações da Nutricionista Supervisora da unidade, o cardápio deverá ser adaptado de acordo com as necessidades alimentares especiais da criança tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras, mediante laudo médico (FNDE, RESOLUÇÃO Nº6 DE 2020).

Idade	Média nutricional semanal										
	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Fibras (g)	Vitaminas		Minerais (mg)			
						A (µg)	C (mg)	Ca	Fe	Mg	Zn
7 - 11 Meses	500	85	16	10	N.A	360	40	210	8,5	90	2,5
1 - 2 anos	715	120	25	15	10	350	25	380	8	95	3

FRUTAS QUE NECESSITAM DE MATUREZAÇÃO DEVEM SER SOLICITADAS COM UMA SEMANA DE ANTECEDÊNCIA. OS LEGUMES QUE NÃO FOREM SER USADOS ATÉ SEXTA-FEIRA DA SEMANA DA ENTREGA, DEVEM SER BRANQUEADOS E CONGELADOS. OS PURÊS DE LEGUMES DEVEM SER FEITO SEPARADAMENTE COM ÁGUA PARA OS ALÉRGICOS. DEMAIS SUBSTITUIÇÕES SEGUIR AS ORIENTAÇÕES QUE DEVEM ESTAR FIXADAS NAS COZINHA - APLV e DOENÇA CELÍACA.



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – LEI Nº 11.947

CARDÁPIO SETEMBRO – 2025

Thalita Brecht Battistucci
Nutricionista – Responsável técnica
CRN3:54109

Emeb Aparício - Emeb Artemisia - Emeb Athayde - Emeb Dr Ruy - Emeb Esaú - Emeb Gervásio - Emeb Helenice- Emeb Lazaro - Emeb Nelson Pinto - Emeb Roberto-Teresa - Emeb Romeu Rui

EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES: BERÇÁRIOS E MATERNAS

2º SEMANA

SERVIÇOS	TURMAS	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
		08/09/2025	09/09/2025	10/09/2025	11/09/2025	12/09/2025
ENTRADA	Opcional	Leite	Leite	Leite	Leite	Leite
COLAÇÃO	Berçário 1 (Até 12 meses)	Purê de manga	Purê de maçã	Banana	Abacate amassado com banana	Papa de melancia
	B 2 e Maternais	Suco de laranja. Ovo mexido.	Leite com cacau. Pão de leite com requeijão.	Leite com cacau. Pão de leite com manteiga.	Leite com cacau. Pão de leite com requeijão.	Suco de melancia. Pão de leite com manteiga.
ALMOÇO	Berçário 1 (Até 12 meses)	Arroz, feijão, frango desfiado com cenoura ralada.	Arroz, polenta com carne moída ao molho natural de tomate. Chuchu cozido.	Arroz, feijão, carne desfiada com brócolis picado.	Arroz, feijão, frango desfiado ao molho natural de tomate e cenoura. Beterraba cozida.	Arroz, feijão preto, carne suína desfiada com abobrinha.
	B 2 e Maternais	Arroz, feijão, frango desfiado com cenoura e vagem. Salada de repolho. Manga.	Arroz, polenta com carne moída e chuchu ao molho natural de tomate. Salada de acelga. Maçã.	Arroz, feijão, carne desfiada com brócolis picado. Salada de alface. Banana.	Arroz, feijão, frango desfiado ao molho natural de tomate e cenoura. Salada de beterraba. Melancia.	Arroz, feijão preto, carne suína desfiada com abobrinha. Salada de alface. Laranja
LANCHE DA TARDE	Berçário 1 (Até 12 meses)	Mamão	Canja	Papa de melancia	Sopa de feijão com macarrão, batata, cenoura e carne moída	Mingau de aveia com maçã (sem casca)
	B2 e Maternais	Suco de mamão com maçã. Pão de leite com queijo.	Canja	Suco de melancia. Pão de queijo.	Sopa de feijão com macarrão, batata, cenoura e carne moída	Suco de laranja. Pão de leite com requeijão.
SAÍDA	Mamadeira	Leite	Leite	Leite	Leite	Leite

*Cardápio sujeito a alterações.

*É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para as crianças até três anos de idade, conforme orientações do FNDE. (FNDE, RESOLUÇÃO Nº6 DE 2020).

Observações: A introdução alimentar é a partir do 6º mês de idade.

❖ Até o 8º mês de idade:

A alimentação deve ser oferecida em **consistência pastosa**, semelhante a purê. Os **alimentos** devem ser **amassados** com o garfo, sem a necessidade de liquidificador ou peneira, permitindo que o bebê reconheça texturas e desenvolva suas habilidades de mastigação.

❖ A partir do 8º mês de idade:

Inicia-se a **evolução gradual da consistência** dos alimentos. Os alimentos podem ser **amassados mais grosseiramente ou picados em pequenos pedaços**, respeitando sempre a capacidade de mastigação e aceitação da criança.

- ❖ Conforme orientações da Nutricionista Supervisora da unidade, o cardápio deverá ser adaptado de acordo com as necessidades alimentares especiais da criança tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras, mediante laudo médico (FNDE, RESOLUÇÃO Nº6 DE 2020).

Idade	Média nutricional semanal										
	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Fibras (g)	Vitaminas A (µg) C (mg)		Minerais (mg) Ca Fe Mg Zn			
7 - 11 Meses	500	85	16	10	N.A	360	40	210	8,5	90	2,5
1 - 2 anos	715	120	25	15	10	350	25	380	8	95	3

FRUTAS QUE NECESSITAM DE MATURAÇÃO DEVEM SER SOLICITADAS COM UMA SEMANA DE ANTECEDÊNCIA. OS LEGUMES QUE NÃO FOREM SER USADOS ATÉ SEXTA-FEIRA DA SEMANA DA ENTREGA, DEVEM SER BRANQUEADOS E CONGELADOS. OS PURÊS DE LEGUMES DEVEM SER FEITO SEPARADAMENTE COM ÁGUA PARA OS ALÉRGICOS. DEMAIS SUBSTITUIÇÕES SEGUIR AS ORIENTAÇÕES QUE DEVEM ESTAR FIXADAS NAS COZINHA - APLV e DOENÇA CELÍACA.



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – LEI Nº 11.947

CARDÁPIO SETEMBRO – 2025

Thalita Brecht Battistucci
Nutricionista – Responsável técnica
CRN3:54109

Emeb Aparício - Emeb Artemisia - Emeb Athayde - Emeb Dr Ruy - Emeb Esaú - Emeb Gervásio - Emeb Helenice- Emeb Lazaro - Emeb Nelson Pinto - Emeb Roberto-Teresa - Emeb Romeu Rui

EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES: BERÇÁRIOS E MATERNAIS

3º SEMANA

SERVIÇOS	TURMAS	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
		15/09/2025	16/09/2025	17/09/2025	18/09/2025	19/09/2025
ENTRADA	Opcional	Leite	Leite	Leite	Leite	Leite
COLAÇÃO	Berçário 1 (Até 12 meses)	Purê de maçã	Papa de manga	Abacate amassado com banana	Purê de maçã	Mamão
	B 2 e Maternais	Leite com cacau. Pão de leite com manteiga.	Suco de manga. Pão de leite com requeijão.	Leite com cacau. Pão de leite com manteiga.	Leite com cacau. Pão de leite com requeijão.	Suco de laranja. Pão de leite com manteiga
ALMOÇO	Berçário 1 (Até 12 meses)	Arroz, feijão, ovo mexido com abobrinha.	Arroz, polenta com frango desfiado ao molho natural de tomate com cenoura.	Arroz, feijão, carne desfiada. Chuchu cozido.	Arroz, feijão, carne moída com berinjela ao molho natural de tomate.	Arroz, feijão, frango desfiado com abóbora.
	B 2 e Maternais	Arroz, feijão, ovo mexido com abobrinha. Salada de acelga. Maçã.	Arroz, polenta com frango desfiado ao molho natural de tomate com cenoura. Salada de repolho. Mamão.	Arroz, feijão, carne desfiada com chuchu. Salada de tomate. Banana.	Arroz, feijão, carne moída com berinjela ao molho natural de tomate. Salada de alface. Maçã.	Arroz, feijão, frango desfiado com abóbora. Couve refogada (picada). Laranja.
LANCHE DA TARDE	Berçário 1 (Até 12 meses)	Sopa de fubá com cenoura e carne moída	Mamão	Sopa de abóbora com macarrão, cenoura, chuchu e frango desfiado.	Banana	Canja
	B2 e Maternais	Sopa de fubá com cenoura e carne moída	Leite com cacau. Pão de leite com manteiga.	Sopa de abóbora com macarrão, cenoura, chuchu e frango desfiado.	Suco de abacaxi. Pão de leite com patê de frango.	Canja
SAÍDA	Mamadeira	Leite	Leite	Leite	Leite	Leite

*Cardápio sujeito a alterações.

*É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para as crianças até três anos de idade, conforme orientações do FNDE. (FNDE, RESOLUÇÃO Nº6 DE 2020).

Observações: A introdução alimentar é a partir do 6º mês de idade.

❖ Até o 8º mês de idade:

A alimentação deve ser oferecida em **consistência pastosa**, semelhante a purê. Os **alimentos** devem ser **amassados** com o garfo, sem a necessidade de liquidificador ou peneira, permitindo que o bebê reconheça texturas e desenvolva suas habilidades de mastigação.

❖ A partir do 8º mês de idade:

Inicia-se a **evolução gradual da consistência** dos alimentos. Os alimentos podem ser **amassados mais grosseiramente ou picados em pequenos pedaços**, respeitando sempre a capacidade de mastigação e aceitação da criança.

- ❖ Conforme orientações da Nutricionista Supervisora da unidade, o cardápio deverá ser adaptado de acordo com as necessidades alimentares especiais da criança tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras, mediante laudo médico (FNDE, RESOLUÇÃO Nº6 DE 2020).

Idade	Média nutricional semanal										
	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Fibras (g)	Vitaminas A (µg)	C (mg)	Ca	Fe	Mg	Zn
7 - 11 Meses	500	85	16	10	N.A	360	40	210	8,5	90	2,5
1 - 2 anos	715	120	25	15	10	350	25	380	8	95	3

FRUTAS QUE NECESSITAM DE MATUREZAÇÃO DEVEM SER SOLICITADAS COM UMA SEMANA DE ANTECEDÊNCIA. OS LEGUMES QUE NÃO FOREM SER USADOS ATÉ SEXTA-FEIRA DA SEMANA DA ENTREGA, DEVEM SER BRANQUEADOS E CONGELADOS. OS PURÊS DE LEGUMES DEVEM SER FEITO SEPARADAMENTE COM ÁGUA PARA OS ALÉRGICOS. DEMAIS SUBSTITUIÇÕES SEGUIR AS ORIENTAÇÕES QUE DEVEM ESTAR FIXADAS NAS COZINHA - APLV e DOENÇA CELÍACA.



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – LEI Nº 11.947
CARDÁPIO SETEMBRO – 2025

Thalita Brecht Battistucci
Nutricionista – Responsável técnica
CRN3:54109

Emeb Aparício - Emeb Artemísia - Emeb Athayde - Emeb Dr Ruy - Emeb Esaú - Emeb Gervásio - Emeb Helenice- Emeb Lazaro - Emeb Nelson Pinto - Emeb Roberto-Teresa - Emeb Romeu Rui

EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES: BERÇÁRIOS E MATERNAS

4º SEMANA

SERVIÇOS	TURMAS	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
		22/09/2025	23/09/2025	24/09/2025	25/09/2025	26/09/2025
ENTRADA	Opcional	Leite	Leite	Leite	Leite	Leite
COLAÇÃO	Berçário 1 (Até 12 meses)	Papa de manga	Purê de maçã	Banana	Mamão	Abacate amassado com banana
	B 2 e Maternais	Leite com cacau. Pão de leite com manteiga.	Leite com cacau. Pão de leite com requeijão.	Suco de laranja. Pão de leite com manteiga.	Leite com cacau. Pão de leite com requeijão.	Leite com cacau. Pão de leite com manteiga.
ALMOÇO	Berçário 1 (Até 12 meses)	Arroz, feijão, carne desfiada com brócolis picado.	Arroz, feijão, frango desfiado ao molho natural de tomate. Chuchu cozido.	Arroz, feijão preto, carne suína desfiada com abobrinha.	Arroz, feijão, frango desfiado. Beterraba cozida.	Arroz, polenta com carne moída e berinjela ao molho natural de tomate.
	B 2 e Maternais	Arroz, feijão, carne desfiada com brócolis picado. Salada de repolho. Manga.	Arroz, feijão, frango desfiado ao molho natural de tomate. Salada de chuchu. Maçã.	Arroz, feijão preto, carne suína desfiada com abobrinha. Couve refogada (picada). Mexerica.	Arroz, feijão, frango desfiado com vagem. Salada de beterraba cozida. Banana.	Arroz, polenta com carne moída e berinjela ao molho natural de tomate. Salada de alface. Melancia.
LANCHE DA TARDE	Berçário 1 (Até 12 meses)	Canja	Mamão	Sopa de fubá com cenoura e carne moída	Papa de melancia	Purê de maçã
	B2 e Maternais	Canja	Suco de laranja com mamão. Pão de leite com patê de frango.	Sopa de fubá com cenoura e carne moída	Suco de melancia. Pão de leite com manteiga.	Suco de maracujá. Bolo de cacau com maçã, <u>sem açúcar</u> (aniversário).
SAÍDA	MAMADEIRA	Leite	Leite	Leite	Leite	Leite

*Cardápio sujeito a alterações.

*É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para as crianças até três anos de idade, conforme orientações do FNDE. (FNDE, RESOLUÇÃO Nº6 DE 2020).

Observações: A introdução alimentar é a partir do 6º mês de idade.

❖ Até o 8º mês de idade:

A alimentação deve ser oferecida em **consistência pastosa**, semelhante a purê. Os **alimentos** devem ser **amassados** com o garfo, sem a necessidade de liquidificador ou peneira, permitindo que o bebê reconheça texturas e desenvolva suas habilidades de mastigação.

❖ A partir do 8º mês de idade:

Inicia-se a **evolução gradual da consistência** dos alimentos. Os alimentos podem ser **amassados mais grosseiramente ou picados em pequenos pedaços**, respeitando sempre a capacidade de mastigação e aceitação da criança.

- ❖ Conforme orientações da Nutricionista Supervisora da unidade, o cardápio deverá ser adaptado de acordo com as necessidades alimentares especiais da criança tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras, mediante laudo médico (FNDE, RESOLUÇÃO Nº6 DE 2020).

Idade	Energia (Kcal)	Média nutricional semanal					Vitaminas				Minerais (mg)			
		Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Fibras (g)		A (µg)	C (mg)	Ca	Fe	Mg	Zn		
7 - 11 Meses	500	85	16	10	N.A	360	40	210	8,5	90	2,5			
1 - 2 anos	715	120	25	15	10	350	25	380	8	95	3			

FRUTAS QUE NECESSITAM DE MATURAÇÃO DEVEM SER SOLICITADAS COM UMA SEMANA DE ANTECEDÊNCIA. OS LEGUMES QUE NÃO FOREM SER USADOS ATÉ SEXTA-FEIRA DA SEMANA DA ENTREGA, DEVEM SER BRANQUEADOS E CONGELADOS. OS PURÊS DE LEGUMES DEVEM SER FEITO SEPARADAMENTE COM ÁGUA PARA OS ALÉRGICOS. DEMAIS SUBSTITUIÇÕES SEGUIR AS ORIENTAÇÕES QUE DEVEM ESTAR FIXADAS NAS COZINHA - APLV e DOENÇA CELÍACA.



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – LEI Nº 11.947
CARDÁPIO SETEMBRO – 2025

Thalita Brecht Battistucci
Nutricionista – Responsável técnica
CRN3:54109

Emeb Aparício - Emeb Artemísia - Emeb Athayde - Emeb Dr Ruy - Emeb Esaú - Emeb Gervásio - Emeb Helenice- Emeb Lazaro - Emeb Nelson Pinto - Emeb Roberto-Teresa - Emeb Romeu Rui

EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES: BERÇÁRIOS E MATERNAS

5º SEMANA

SERVIÇOS	TURMAS	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
		29/09/2025	30/09/2025	01/10/2025	02/10/2025	03/10/2025
ENTRADA	Opcional	Leite	Leite	Leite	Leite	Leite
COLAÇÃO	Berçário 1 (Até 12 meses)	Purê de maçã	Mamão	Banana	Papa de melancia	Mamão
	B 2 e Maternais	Leite com cacau. Pão de leite com requeijão.	Leite com cacau. Pão de leite com manteiga.	Suco de laranja. Pão de leite com requeijão.	Leite com cacau. Pão de leite com manteiga.	Suco de melancia. Pão de leite com requeijão.
ALMOÇO	Berçário 1 (Até 12 meses)	Arroz, feijão, ovo mexido com brócolis picado e cenoura.	Arroz, feijão, carne desfiada com espinafre picado.	Arroz, feijão, frango desfiado com cenoura. Chuchu cozido.	Arroz, polenta com carne moída ao molho natural de tomate com cenoura.	Arroz, feijão, frango desfiado com abobrinha.
	B 2 e Maternais	Arroz, feijão, ovo mexido com brócolis e cenoura. Salada de acelga. Maçã.	Arroz, feijão, carne desfiada com espinafre picado. Salada de repolho. Mamão.	Arroz, feijão, frango desfiado com cenoura. Salada de chuchu. Banana.	Arroz, polenta com carne moída ao molho natural de tomate com cenoura. Salada de alface. Melancia.	Arroz, feijão, frango desfiado com abobrinha. Couve refogada (picada). Mamão.
LANCHE DA TARDE	Berçário 1 (Até 12 meses)	Sopa de feijão com macarrão, batata, cenoura e carne moída	Papa de manga	Mingau de aveia com maçã (sem casca)	Canja	Purê de maçã.
	B 2 e Maternais	Sopa de feijão com macarrão, batata, cenoura e carne moída	Suco de manga. Pão de leite com requeijão.	Suco de melancia. Pão de leite com patê de frango.	Canja	Suco de maracujá. Pão de queijo.
SAÍDA	MAMADEIRA	Leite	Leite	Leite	Leite	Leite

*Cardápio sujeito a alterações.

*É proibida a oferta de alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para as crianças até três anos de idade, conforme orientações do FNDE. (FNDE, RESOLUÇÃO Nº6 DE 2020).

Observações: A introdução alimentar é a partir do 6º mês de idade.

❖ Até o 8º mês de idade:

A alimentação deve ser oferecida em **consistência pastosa**, semelhante a purê. Os **alimentos** devem ser **amassados** com o garfo, sem a necessidade de liquidificador ou peneira, permitindo que o bebê reconheça texturas e desenvolva suas habilidades de mastigação.

❖ A partir do 8º mês de idade:

Inicia-se a **evolução gradual da consistência** dos alimentos. Os alimentos podem ser **amassados mais grosseiramente ou picados em pequenos pedaços**, respeitando sempre a capacidade de mastigação e aceitação da criança.

- ❖ Conforme orientações da Nutricionista Supervisora da unidade, o cardápio deverá ser adaptado de acordo com as necessidades alimentares especiais da criança tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras, mediante laudo médico (FNDE, RESOLUÇÃO Nº6 DE 2020).

Idade	Média nutricional semanal										
	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípídeos (g)	Fibras (g)	Vitaminas		Minerais (mg)			
						A (µg)	C (mg)	Ca	Fe	Mg	Zn
7 - 11 Meses	500	85	16	10	N.A	360	40	210	8,5	90	2,5
1 - 2 anos	715	120	25	15	10	350	25	380	8	95	3










Observações gerais:

Conforme orientações da Nutricionista Supervisora da unidade, o cardápio deverá ser adaptado de acordo com as necessidades alimentares especiais da criança tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras, mediante laudo médico.

ANEXO I

Informativo Técnico SME/CODAE nº 06/2020 e OMS

O Guia Alimentar para as Crianças Brasileiras Menores de 2 anos orienta alteração da consistência dos alimentos para os bebês no início da introdução alimentar, para prevenir o engasgo e favorecer o processo de aprendizagem da mastigação e da deglutição durante essa fase. Esse Informativo Técnico é um documento de apoio para todos que trabalham nas Unidades de Educação Infantil da RME e também para as famílias.

Faixa etária	Desjejum	Colação	Almoço	Refeição da tarde
1ª semana do 6º mês	 ou F-2	 Amassada	 ou F-2	 ou F-2
2ª semana do 6º mês	 ou F-2	 Amassada	 ou F-2  Amassada	 ou F-2  Amassada
3ª semana do 6º mês	 ou F-2	 Amassada	 Amassadas	 ou F-2  Amassada

Faixa etária	Desjejum	Colação	Almoço	Refeição da tarde
7 meses	 ou F-2	 Amassada	 Amassadas	 Amassadas
8 a 11 meses	 ou F-2	 Picada	 Picadas	 Picadas
1 a 1 ano e 11 meses	 ou			
2 a 3 anos e 11 meses	 ou			

Consistência da alimentação desde a introdução alimentar complementar

6 meses



fig. 1A



fig. 2A



fig. 4B

Os alimentos devem ficar separados e bem amassados com o garfo (fig. 1A). As carnes devem ser desfiadas e picadas (fig. 2A). As frutas devem ser amassadas, raspadas, raladas ou cozidas, no caso de frutas duras (pera e maçã) (fig. 4B e vídeo disponível no QR Code).

7 a 8 meses

Nesta fase, os alimentos podem ser menos amassados que antes ou bem picados, permitindo que a consistência fique mais firme (fig. 1A), de acordo com a aceitação do bebê. A partir dos 8 meses as frutas macias, como a banana (fig. 4E) podem ser oferecidas em pedaços grandes (inteira ou cortada ao meio), possibilitando a criança pegar com a mão e comer sozinha.



fig. 1A



fig. 2A



fig. 4E



fig. 1B



fig. 2B



fig. 3A

9 a 11 meses

O bebê pode receber alimentos picados em pedaços pequenos (fig. 1B) e as carnes desfiadas (fig. 2B). Até completar 12 meses as verduras devem ser oferecidas cozidas e picadas (fig. 3A).

12 meses

Próximo aos 12 meses a consistência pode ter pouca ou nenhuma modificação (fig. 1C) e as carnes podem ser servidas bem cozidas em pedaços pequenos (fig. 2C). Além disso, os alimentos duros passam a ser melhor aceitos.



fig. 1C



fig. 2C

Figura 1. Evolução da consistência das preparações



Lembre-se! Amassar com o garfo cada vez menos para evoluir a consistência

Figura 2. Evolução da consistência das carnes



Figura 3. Como oferecer verduras e milho



Figura 4. Como oferecer as frutas?

A. Frutas macias (abacate, mamão e banana) podem ser amassadas



B. Frutas duras (maçã e pera), podem ser raladas ou cortadas ao meio e retalhadas (passar a faca diversas vezes, formando pequenos cubos na superfície) para facilitar a oferta quando raspadas. Também podem ser cozidas e amassadas levemente com o garfo (sem adição de açúcar). Assista ao vídeo sobre formas de oferecer frutas duras clicando [aqui](#).



C. Alimentos com formato redondo (tomate cereja e uva) devem ser cortados longitudinalmente em 4 partes



D. Laranja pode ser oferecida descascada, sem sementes e cortada ao meio.



E. As frutas (abacaxi, manga, kiwi, e melancia) podem ser cortadas em cubos pequenos. A banana (fruta macia) pode ser oferecida inteira ou cortada ao meio.

DIÁLOGO COM AS FAMÍLIAS

Orientamos diálogo com as famílias dos bebês, especialmente durante a introdução alimentar, para que a Unidade e a família estejam alinhadas durante todo o processo, inclusive se for necessário iniciar a oferta de alimentos um pouco mais tarde, caso o bebê não tenha os sinais de desenvolvimento logo ao completar os 6 meses de vida. A Unidade pode fazer os registros dos diálogos com as famílias e/ou com a equipe da UBS e arquivá-los no prontuário da criança na escola.



E SE A FAMÍLIA INICIAR A INTRODUÇÃO ALIMENTAR ANTECIPADAMENTE?

Se a família iniciar a oferta de outros alimentos ao bebê antes dos 6 meses em casa (além do leite materno ou da fórmula infantil), e quiser que a Unidade também os ofereça, cabe à gestão da escola solicitar um laudo médico ou de nutricionista com a justificativa para o início antecipado da introdução alimentar, contendo os alimentos indicados ao bebê.

Encaminhar o laudo à Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE) para autorização e início da oferta dos alimentos ao bebê na Unidade Educacional, conforme o [IT SME/CODAE nº 04/2023—atendimento de estudantes com necessidades nutricionais específicas](#).

